



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **04.608.529/0001-43** Validade do Cadastro: **10/03/2017**
Razão Social / Nome: **PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - ME**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Domicílio Fiscal: **71072 - São Paulo SP**
Unidade Cadastradora: **120059 - IV COMANDO AEREO REGIONAL**
Atividade Econômica: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
Endereço: **RUA ESTILAC, 29 - São Paulo - SP**
Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: **18/02/2017**

FGTS Validade: **20/09/2016**

INSS Validade: **18/02/2017**

Trabalhista Validade: **26/02/2017**

<http://www.tst.jus.br/certidao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.608.529/0001-43
Certidão nº: 84874232/2016
Expedição: 31/08/2016, às 10:11:14
Validade: 26/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.608.529/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.